



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 048/2018

João Pessoa, 17 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo VT n. 025.00799/2018,

R E S O L V E

I - Remover a servidora **CIRA FABIÓLA PIRES SERRANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.022.010, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente